



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ

Processo

Rub.

2689/19
fls. 339

PUBLICADO

EM 13 DE dezembro DE 2021

no, DOE-ITA, edição nº 225 - (Nov 11)

Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM.
Mat.: 18347

CONTABILIZADO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMTRANS Nº 25/2019

Processo Administrativo nº 2689/2019

Vigência – Início 30/11/2021 – Término 30/11/2023

Valor: R\$ 115.200,00 (Cento e quinze mil e duzentos reais)

Contratado:

ANTONIO SOARES LOPES

CPF: 081.517.687-20

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ** como **CONTRATANTE** e **ANTONIO SOARES LOPES** como **CONTRATADA** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**, com sede administrativa na Praça Marechal Floriano Peixoto, n.º 97, Centro, Itaboraí - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.741.080/0001-55, a seguir **LOCATÁRIO**, representado pelo Ilmo. Senhor **Heitor Carvalho Baldow**, Secretário Municipal de Transportes, portador da Carteira de Identidade n.º 12430425-4, emitida pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 083.911.397-86, a seguir **LOCADOR**, neste ato representada por **ANTONIO SOARES LOPES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 32.560.343-9, expedida pelo DETRAN-DICRJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 081.517.687-20, na conformidade do que consta do processo administrativo nº 2689/2019, nos termos do contrato **SEMTRANS nº 25/2019** celebrado em decorrência da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666, publicada no D.O.U de 22 de julho de 1993, têm entre si justo e

45-188

9